



MUNICÍPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.444/0001-40

Rua Guassatonga, 895 - Tel.: (44) 3625-8300 - CEP 87.538-000 PEROBAL - PARANÁ

1ª LISTA DE DESCLASSIFICADOS

CRENCIAMENTO Nº 011/2025

A Comissão de Contratação para Procedimentos Auxiliares designada pela Portaria n.º 045/2026, de 19 de fevereiro de 2026, comunica aos interessados na execução do objeto da **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS QUE SERÃO CONVOCADOS PARA ATENDER NO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS COM A CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, SENDO OS SERVIÇOS REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE PEROBAL - PR, NA FUNÇÃO DE PSICÓLOGO (A)**, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu DESCLASSIFICAR a seguinte interessada pelos motivos abaixo relacionados

Nº	Descredenciado	Motivos Desclassificação
01	RUBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	<p>Deixando de apresentar a documentação solicitada no Termo de Referência do Edital n.º 011/2026.</p> <ul style="list-style-type: none">• <u>6.3.1. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:</u>• Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE



MUNICÍPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.444/0001-40

Rua Guassatonga, 895 - Tel.: (44) 3625-8300 - CEP 87.538-000 PEROBAL - PARANÁ

DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;

- Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL;

- Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Alvará de Funcionamento (Licença) e de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

- **6.3.2. Habilitação Técnica:**

- Diploma de graduação em Psicologia, reconhecido pelo MEC;



MUNICÍPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.444/0001-40

Rua Guassatonga, 895 - Tel.: (44) 3625-8300 - CEP 87.538-000 PEROBAL - PARANÁ

Perobal, 23 de fevereiro de 2026.

Comissão de Contratação

VICTOR RYO KIMIYAMA

FABIO CESAR BELEZI

ALEXANDRE APARECIDO FLAMESCHI AUGUSTINHO

